



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
ASSESSORIA JURÍDICA**

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00005/2023
CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM

Assunto: Contratação de empresa ou profissional liberal da área de Engenharia Civil para prestação de serviços técnico na análise de Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Memorial de Cálculo e acompanhamento de obra da Câmara Municipal de Capim-PB.

Interessados: Câmara Municipal de Capim e: JOSE FELIPE SOUZA DOS SANTOS.

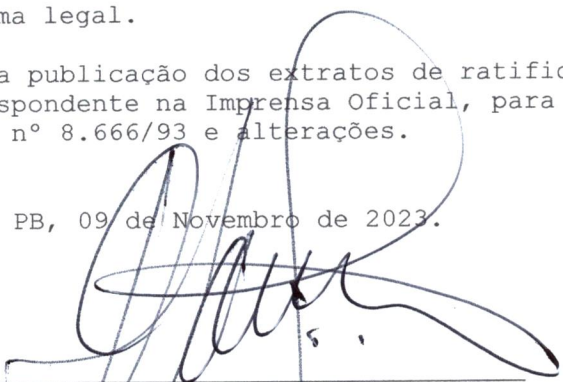
Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analizada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Capim - PB, 09 de Novembro de 2023.



FRANCIS FREDIE CAMELO
Assessor Jurídico
OAB-PB 8.551